



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS



PROJETO DE LEI

Protocolo: CMRR-2014/00555
Data da Entrada: 02/04/2014
Autor: ARMANDINHO PENÉLIS
Assunto: PROJETO DE LEI
Funcionário: VALERIA DE SOUSA LIMA
Inscrição: 01-1542/2011

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal a construir polos poliesportivos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar polos poliesportivos em diversos bairros do Município.

Art. 2º. O Município poderá estabelecer convênio ou parcerias com entidades civis e empresariais para a construção, manutenção e utilização dos referidos polos poliesportivos.

§1º. A utilização desses polos poliesportivos serão gratuitas e permitidas à população de todas as idades.

§2º. Aos adolescentes só será permitida a utilização fora do horário escolar, já as crianças a utilização dependerá de permissão dos pais ou responsáveis.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 31 de março de 2014.

Lido no Expediente
Em 08/04/14

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Belford-Roxo
Armandinho Penélis
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão
EM 09/10/14

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto autoriza a criação de polos poliesportivos, para estimular a prática de atividades esportivas na nossa sociedade, integrando à população a práticas essenciais para a manutenção da saúde, bem como um estímulo para a revelação de talentos em diversas modalidades esportivas.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 08/10/14